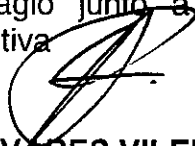


DESPACHO

O Juiz Federal Substituto HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA, na direção da Subseção Judiciária de Uruaçu, Seção Judiciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº 129/COGER/TRF-1, de 08/04/2016, e considerando o que consta dos autos do Processo Sei nº 00005085-73.2019.4.01.8006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da VII SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE DIREITO, para formação de cadastro de reserva para fins de preenchimento de vagas de estágio junto à Subseção Judiciária de Uruaçu, nos termos da Classificação Definitiva



HUGO OTÁVIO TAVARES VILELA

Juiz Federal Substituto na Direção da Subseção Judiciária de Uruaçu